



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA**

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 3175 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.2097**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Braúna, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$2.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	00	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
315	10.512.0010.1182.0000		AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	1.920.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 27	
	05		TRANSFERENCIAS VINCULADAS E CONVENIOS FEDERAIS		
	301 009		CONVENIO AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE AGUA		
316	10.512.0010.1182.0000		AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	80.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 27	
	05		TRANSFERENCIAS VINCULADAS E CONVENIOS FEDERAIS		
	301 009		CONVENIO AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE AGUA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

		<b>2.000.000,00</b>
Fontes de Recurso		
05 27		2.000.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Braúna, 02 de maio de 2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA**

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 3175 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.2097**

Flavio Adalberto Ramos Giussani  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 85, caput da Lei Orgânica do Município, na data supra.



Laura Juliani Gastaldi  
Secretária Municipal de Governo